

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Administrativo nº 03/2025 ao Processo Administrativo nº 011/2024 - Pregão Eletrônico nº 02/2024 - Contratante: Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro - CRF-RJ, CNPJ 33.661.414/0001-10, Contratado: Avant Administradora de Benefícios Ltda. CNPJ 50.507.787/0001-50, Objeto: Plano de Saúde. Valor total estimado R\$ 1.489.199,16. Data da assinatura: 13/02/2025. Vigência: 12 meses.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90011/2024

Processo Administrativo nº 0084/2024 -

Objeto: Aquisição de Mobiliário, Eletrodomésticos e Correlatos para o CRF-RJ. Os interessados em participar deste certame, poderão acessar o Edital e seus anexos nos endereços eletrônicos: www.crf-rj.org.br e/ou www.gov.br/compras.

Data e horário: 06/03/2025 às 09:00 horas - Local: www.gov.br/compras

CAMILO ANTONIO ALVES DE CARVALHO
Presidente do Conselho

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 9ª REGIÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 3º Termo de Aditamento ao Contrato nº 03/2022, firmado entre o CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 9ª REGIÃO e a empresa a R. R. F. GUIMARAES AGENCIA DE VIAGENS, CNPJ 33.318.780/0001-71. Objeto: alteração das Cláusulas terceira e quarta Pregão Eletrônico nº 12/2021, que trata da Contratação de empresa para a prestação de serviços de emissão de bilhetes eletrônicos de passagens aéreas nacionais para a administração do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 9ª Região - CREFITO-9, compreendendo a assessoria, cotação, reserva, emissão, marcação e remarcação, cancelamento e reembolso de passagens aéreas, devendo o serviço ser prestado de forma remota, e-mail e telefone, e nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital; Processo: 102.2025.003. Cobertura Orçamentária: 6.2.2.1.1.01.04. 6.2.2.1.1.01.04.03.007.001 - Passagens a Funcionários; 6.2.2.1.1.01.04.03.007.002 - Passagens a Conselheiros; 6.2.2.1.1.01.04.03.007.003 - Passagens a Representantes. Valor: R\$ 45.372,65 (quarenta cinco mil trezentos e setenta e dois reais e sessenta e cinco centavos). Amparo: Art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/1993. Vigência: 21/02/2025 a 21/02/2026. Signatários: pelo Contratante, Silano Souto Mendes Barros, Coordenador Presidente do Crefito-9 e, pela Contratada CARLOS FELIPE TOLENTINO GUIMARÃES, Proprietário.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 3º Termo de Aditamento ao Contrato nº 02/2022, firmado entre o CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 9ª REGIÃO e a empresa EQUIPE ASSISTENCIA MEDICA LTDA, CNPJ 14.074.423/0001-60. Objeto: alteração do item 1.3 da Cláusula Primeira, item 2.1 da cláusula segunda e item 3.1 da cláusula terceira do Contrato nº 02/2022, decorrente do Pregão Eletrônico nº 11/2021, que trata da "Contratação de empresa para a prestação de serviços especializados de Segurança e Medicina do Trabalho, com vistas à elaboração e implementação do Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR), do Programa de Controle Médico de Saúde e Ocupacional (PCMSO), do Laudo Técnico das Condições Ambientais no Trabalho (LTCAT), do Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP), bem como Avaliação Ergonômica - AE, Emissão de Comunicado de Acidente do Trabalho - CAT e exames complementares, de acordo com o Manual de Orientação do eSocial, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital, para atualização dos preços e prorrogação de prazo; Processo: 102.2025.002. Cobertura Orçamentária: 6.2.2.1.1.01.04.04.010 - Serviços de Medicina do Trabalho. Amparo: Art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/1993. Valor: R\$ 24.692,20 (vinte e quatro mil, seiscentos e noventa e dois reais e vinte centavos). Vigência: 15/02/2025 a 15/02/2026. Signatários: pelo Contratante, SILANO SOUTO MENDES BARROS, Presidente do Crefito-9 e, pela Contratada Daoud Mohd Khamis Jaber Abdallah, Proprietário.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 2º Termo de Aditamento ao Contrato nº 01/2023, firmado entre o CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 9ª REGIÃO e a empresa BRIGHT TELECOM LTDA, CNPJ 38.292.523/0001-21. Objeto: Alteração da Cláusula Primeira e Terceira do Contrato nº 01/2023, firmado inicialmente no dia 15/02/2023, originado do Pregão Eletrônico nº 08/2022, que trata da prestação de serviços de Telefonia Fixa Comutada (STFC), com acesso digital e analógica, para atender as necessidades do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 9ª Região - CREFITO-9, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos - para reajustamento dos preços, considerando a variação do IPCA-IBGE e prorrogação de vigência contratual; Processo: 102.2025.001. Cobertura Orçamentária: 6.2.2.1.1.01.04.04.036 - Serviços de Telecomunicações. Amparo: Art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/1993. Valor: R\$ 14.052,50 (quatorze mil e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos). Vigência: 15/02/2025 a 15/02/2026. Signatários: pelo Contratante SILANO SOUTO MENDES BARROS, Presidente do Crefito-9 e, pela Contratada Renan Lopes Lagares, Proprietário.

AVISO DE RETIFICAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.002/2025

Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da Região 9ª, por meio do seu Pregoeiro torna público para conhecimento dos interessados, ERRATA ao Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.001/2024, PUBLICADO NO DOU, SEÇÃO 03, PAG. 410, publicado no dia 12/02/2025, onde lê-se Limite de acolhimento de propostas: até às 09:59 do dia 24/02/2025, Leia-se Limite de acolhimento de propostas: até às 09:59 do dia 26/02/2025 e onde lê-se Início da disputa: às 10:00 horas do dia 24/02/2025, leia-se Início da disputa: às 10:00 horas do dia 26/02/2025. As demais informações permanecem inalteradas.

Cuiabá-MT, 12 de fevereiro de 2025
ADRIANO MODESTO CÂNCIO
Pregoeiro

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO ao Contrato para publicação de editais, comunicados e outras demandas de interesse do Conselho Regional de Medicina do Estado do Ceará, no primeiro caderno, de jornal impresso de grande circulação no estado do Ceará. CONTRATANTE: Conselho Regional de Medicina do Estado do Ceará. CONTRATADA: LINKAGE PUBLICIDADE TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 13.384.138/0001-83. OBJETO: PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato por 12 (doze) meses com reajuste do valor global estimado. VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 14.366,25 (quatorze mil, trezentos e sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos). Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 57, II. Vigência: 21/02/2025 a 21/02/2026. DOTAÇÃO: 6.2.2.1.1.33.90.39. DATA DE ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2025. GESTOR: Ines Tavares Vale e Melo.

AVISO DE PENALIDADE

O Conselho Regional de Medicina do Estado do Ceará, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 3.268/57, regulamentada pelo Decreto nº 44.045/58, tendo em vista a decisão prolatada nos autos do Processo Ético-Profissional CRM-SP nº 14.313-601/2018, julgado na Câmara Especial nº 02 do Tribunal Superior de Ética Médica do Conselho Federal de Medicina, TORNA PÚBLICA a aplicação de penalidade ao médico EMILIO SEBE FILHO - Cremec 16.411 de CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL, prevista na alínea "c" do artigo 22 do mesmo dispositivo legal, por infração aos artigos 18 (Resolução CFM nº 1974/2011), 51, 75, 111 e 112 do Código de Ética Médica - Resolução CFM nº 1.931/2009, cujos fatos estão previstos nos mesmos artigos da Resolução CFM 2.217/2018.

Fortaleza, 17 de fevereiro de 2025
INÉS TAVARES VALE E MELO
Presidente

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO MARANHÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 10/2025 CRM-MA. Contratante: Conselho Regional de Medicina do Maranhão - CRM/MA. Contratada: DANIEL ELIAS GARCIA, inscrito no CPF nº 91x.xxx.xxx-53. Objeto: Contratação de serviços comuns, conforme demanda, de Leiloeiro Oficial para a avaliação, preparação, organização, condução e fechamento de leilões públicos, resultando na alienação de bens móveis e imóveis inservíveis do CRM-MA. Vigência: 13/02/2025 a 13/08/2025. Data de Assinatura: 12/02/2025. Ato de Contratação Direta nº 4/2025 - Inexigibilidade (UASG 926917) - Processo SEI: nº 24.10.000000871-8. Vinculação legal: Lei nº 14.133/21.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2021 - UASG 389176
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 01/2021. Contratante: Conselho Regional de Medicina de Pernambuco - CREMEPE. CNPJ do Contratado: 09.024.439/0001-29. Contratado: F.F. DAS NEVES SAÚDE AMBIENTAL - ME. Objeto: aditamento contratual de renovação de prazo, em conformidade a Lei 8.666/93 e demais normas afins. Valor do contrato é de R\$ 6.999,48 e será pago em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 583,29. Dotação orçamentária: Despesas de Custo do CREMEPE - 6.2.2.1.1.33.90.39.011 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE IMÓVEIS. Vigência do Contrato 01/04/2025 até 31/03/2026. Data de assinatura do aditivo: 24/01/2025. Nota de empenho nº 60/2025.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 7/2022 - UASG 389176
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2022. Contratante: Conselho Regional de Medicina de Pernambuco - CREMEPE. CNPJ do Contratado: 35.684.012/0001-67. Contratado: POLYVALENTE SERVIÇOS E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA. Objeto: aditamento contratual de repactuação de valor, em conformidade a Lei 8.666/93 e demais normas afins. Valor total do contrato passará para R\$ 79.000,80 com parcelas mensais de R\$ 6.583,40. Dotação orçamentária: Despesas de Custo do CREMEPE - 6.2.2.1.1.33.90.37.001 - Apoio Administrativo, Técnico e Operacional. Data de assinatura do aditivo: 17/01/2025.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2025 - UASG: 389465

O Conselho Regional de Medicina do Rio Grande do Sul, por intermédio de seu Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº 127, de 1º de outubro de 2024, torna pública o seguinte edital de licitação:

Pregão Eletrônico nº 1/2025 - Processo licitatório nº 014/2025.

Data da Sessão: 07/03/2025 as 08h30mim

Objeto: Serviço de Vigilância Patrimonial

O Edital encontra-se disponível nos sites www.cremers.org.br e www.compras.governamentais.gov.br. Maiores informações através do e-mail licit01@cremers.org.br ou pelo fone (51) 3300.5400, ramal 243, no setor de Licitações e Compras, das 08h00 às 17h59.

Porto Alegre, 14 de fevereiro de 2025.
ALFREDO ROSA DA SILVA
Pregoeiro

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

AVISO DE PENALIDADE

SUSPENSÃO POR 30 (TRINTA) DIAS EM PUBLICAÇÃO OFICIAL - PENA DISCIPLINAR APLICADA AO MÉDICO DR. WESLEY GALINDO PANIAGO - CRM/SC 20134

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei nº 3.268/57, regulamentada pelo Decreto 44.045/58, conforme acordão prolatado pelo Conselho Regional de Medicina do Estado de Santa Catarina, nos autos do Processo Ético-Profissional nº 132/2024, TORNA PÚBLICA a decisão que executa a pena de "SUSPENSÃO POR 30 (TRINTA) DIAS", nos termos da alínea "d", do art. 22 Lei nº 3.268/57, ao médico Dr. Wesley Galindo Paniago - CRM/SC 20134, estando impedido de exercer suas atividades no período de 18/02/2025 até 19/03/2025, por infração aos artigos 17 e 18 do C.E.M. Resolução CFM 2.217/2018.

Florianópolis, 14 de fevereiro de 2025.
DR. MARCELO LEMOS DOS REIS
Presidente CRM-SC

AVISO DE PENALIDADE

SUSPENSÃO POR 30 (TRINTA) DIAS - PENA DISCIPLINAR APLICADA AO MÉDICO DR. ALEXANDRE PEREIRA TOLENTINO - CRM/SC 20860

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei nº 3.268/57, regulamentada pelo Decreto 44.045/58, conforme acordão prolatado nos autos do Processo Ético-Profissional nº 31/2021, referendado pelo Conselho Federal de Medicina, TORNA PÚBLICA a decisão que executa a pena de "SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL POR 30 (trinta) DIAS", nos termos da alínea "d", do art. 22 Lei nº 3.268/57, ao médico DR. ALEXANDRE PEREIRA TOLENTINO - CRM/SC 20860, estando impedido de exercer suas atividades no período de 18/02/2025 até 19/03/2025, por infração aos artigos 30 e 51 do Código de Ética Médica de 2018 (Resolução CFM nº 2.217/18).

Florianópolis, 14 de fevereiro de 2025.
DR. MARCELO LEMOS DOS REIS
Presidente CRM-SC

